

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 850/2022 - SETOR PESSOAL**

REVOGA A PORTARIA 811/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 4 HORAS E 24 MINUTOS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 811/2022, que convocou a **Sr.ª. SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI**, Professor, Nível 01, Classe “A”, 22 horas semanais, matrícula 2702, Regime Estatutário, para Regime Suplementar de 4 horas e 24 minutos, na oficina das quintas-feiras no turno matutino, na EMEI Lar da Criança, para substituir a professora Eliane Teresinha Cappellari Sinhori, que se encontrava de atestado para tratamento de saúde, sendo dia 28 de outubro de 2022 o último dia de serviço suplementar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/10/2022.

Independência/RS, 04 de novembro de 2022.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR MATIELLI**  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se.*

**Publicado por:**  
Franciele Amaro N. Schrameier  
**Código Identificador:0A6FAFD7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/11/2022. Edição 3441  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>